

RESOLUÇÃO CAMEX Nº 70, DE 16 DE JULHO DE 2020

Altera para 0% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-Tarifários.

Ficam **incluídos** no Anexo I da Resolução nº 15, de 19 de fevereiro de 2020, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, os Ex-Tarifários incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação listados no Anexo Único desta Resolução

E ficam **revogados** os Ex-tarifários nos respectivos atos legais.

Leia na íntegra: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/07/2020&jornal=515&pagina=37&totalArquivos=187>

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (16/07/2020), produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Elaboração: CIN/FIEG